



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS  
DIRETORIA COLEGIADA

**ATA Nº 28 DA DIRETORIA COLEGIADA, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2025.**

No dia **26 de agosto de 2025, às 18h30**, reuniram-se, de forma virtual por meio da plataforma Teams, os seguintes membros da Diretoria Colegiada: a Presidenta, **Joenia Wapichana**, a Diretora de Administração e Gestão, Sr.<sup>a</sup> **Mislene Metchacuna Martins Mendes**; a Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, Sr.<sup>a</sup> **Lucia Alberta Andrade de Oliveira**, a Diretora de Proteção Territorial Substituta, Sr.<sup>a</sup> **Maria Janete Albuquerque de Carvalho**; assim como, na condição de convidados (sem direito à voto), o Procurador Federal da Funai, Sr. **Henrique Augusto Gabriel**, o Coordenador-Geral de Gestão Estratégica, Sr. **Artur Nobre Mendes**, a Chefe de Gabinete da Presidência, Sr.<sup>a</sup> Marinete Cadete da Silva, a Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, Sr.<sup>a</sup> **Polliana Figueiroa Liebich** e a Assessora Técnica da Presidência, Sr.<sup>a</sup> **Patrícia Sommer**.

**ASSUNTOS SUBMETIDOS À DIRETORIA COLEGIADA:**

**1. REESTRUTURAÇÃO DA FUNAI (PORTARIA DE DETALHAMENTO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL)**

1.1. Em continuidade à reunião do Colegiado realizada em 14 de agosto de 2025, foi deliberada a análise da proposta de minuta de Portaria que detalha a nova estrutura organizacional da Funai, em conformidade com o disposto no Decreto n.º 12.581, de 6 de agosto de 2025, o qual altera o Decreto n.º 11.226, de 7 de outubro de 2022, que aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Nacional dos Povos Indígenas – Funai.

1.2. A Diretora da DAGES ressaltou a importância da aprovação da minuta de Portaria para viabilizar os procedimentos de apostilamento e nomeações pendentes.

1.3. O CGGE apresentou aos membros planilha com a proposta de detalhamento da nova estrutura da Funai.

1.4. Houve conferência das siglas e ajustes de nomenclatura, a fim de evitar duplicidades ou siglas de difícil pronúncia.

1.5. Em relação as Coordenações Técnicas Locais (CTLs) foi discutida a proposta de vinculação das **CTLs de Brasília, Piripiri (PI), Arapiraca (AL) e Coari (AM)** a diferentes Coordenações Regionais.

1.6. A Presidenta relatou demanda das comunidades Yanomami, que solicitaram a reativação da unidade de Maturacá (São Gabriel da Cachoeira), anteriormente desativada. A Diretora da DAGES esclareceu que eventual reativação dependeria de deliberação formal da DIRCOL.

1.7. Foi deliberada o cargo do Chefe da CTL de Marabá será convertido para FCE, considerando a aposentadoria do atual servidor responsável e inexistência de prejuízo administrativo.

1.8. Em relação as Coordenações Regionais (CRs), definiu-se que o cargo/função da CR Guajará-Mirim será convertida em FCE, mantendo a CR de Guarapuava como CCE, alinhando-se à determinação judicial sobre a atual gestão local.

1.9. Em relação as Coordenações Regionais de Suporte, foram confirmadas as cinco localidades previamente deliberadas: **Rio Branco, Manaus, Belém, Cuiabá e Recife**.

1.10. Restava definir duas sedes:

- **Sul/Sudeste:** após debate sobre Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná, decidiu-se por **São José (SC)**, município da região metropolitana de Florianópolis, aproveitando estrutura já existente.
- **Centro-Norte:** discutidas opções entre Palmas (TO), São Luís (MA) e Campo Grande (MS). Após divergências, prevaleceu a definição de **São Luís (MA)**, com possibilidade de revisão futura, conforme necessidade administrativa.

1.11. Reforçou-se que a distribuição poderá ser ajustada em portarias posteriores, de acordo com conveniência e disponibilidade estrutural, podendo a Presidência da Funai revisá-las por ato normativo futuro.

1.12. As Diretoras lembraram que a implementação será gradativa, em fases, iniciando-se por duas unidades-piloto.

1.13. Após a realização dos ajustes foi aprovada a minuta da Portaria que apresenta a nova estrutura da Funai.

1.14. À DAGES para providências subseqüentes.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a 28ª Reunião da Diretoria Colegiada da FUNAI de 2025. Estes foram os termos da reunião, ocorrida em 26 de agosto de 2025. Encaminhe-se para assinatura dos membros da Diretoria Colegiada.

**JOENIA WAPICHANA**  
PRESIDENTA

**LUCIA ALBERTA ANDRADE  
DE OLIVEIRA**  
DIRETORA DPDS

**MARIA JANETE ALBUQUERQUE  
DE CARVALHO**  
DIRETORA DPT

**MISLENE METCHACUNA  
MARTINS MENDES**  
DIRETORA DAGES

Brasília - DF, 27 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Diretor(a)**, em 26/11/2025, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Diretor(a)**, em 27/11/2025, às 22:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Janete Albuquerque de Carvalho, Diretor(a)**, em 05/12/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 08/12/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9051058** e o código CRC **E6B17C13**.

---